

**Assunto:** Prorrogação do mandato dos titulares dos órgãos do IST

Na sequência de ofício que, na minha qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes, dirigi ao Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, transmito a todos os membros do IST o conteúdo da resposta recebida do Senhor Reitor:

“Tendo presente a carta que nos foi dirigida por V.Ex<sup>a</sup> em 28 de Outubro de 2008 sobre o procedimento a seguir no processo de transição que atravessam, informo que, por despacho também proferido a 28 de Outubro, decidi Sua Excelência O Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior homologar os Estatutos da U.T.L.

Com esta decisão, ficam preenchidos os requisitos previstos no nº2 do Artº 174 do RJIES, pelo que os actuais titulares de mandatos continuam em funções até à tomada de posse dos novos órgãos, sendo o seu mandato prorrogado pelo tempo necessário.

Deste modo, encontra-se assegurado o modo de transição para o novo regime estatutário e ficam estabelecidas as condições sobre as quais assenta o normal funcionamento da Escola.

Atentas as preocupações que tão oportuna e adequadamente nos colocou, pretendo ainda solicitar a V.Ex<sup>a</sup> que transmita a todos os órgãos do IST as presentes indicações”

Com os meus cumprimentos

IST, 6 de Novembro de 2008

A Presidente da Mesa da AR  
Isabel Ribeiro